

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

OFÍCIO Nº 053/2025

Vitória/ES, 04 de setembro de 2025.

**À PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Assunto: Requerimento de Informação acerca de Termos de Compromisso firmados no âmbito dos Programas “Adote uma Praça” e “Nosso Jardim”, com a empresa Televisão Vitória S/A.

Senhores,

O Vereador Darcio Bracarense - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Vitória e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, vem, respeitosamente, requerer informações acerca de Termos de Compromisso firmados no âmbito dos Programas “Adote uma Praça” e “Nosso Jardim”, com a empresa Televisão Vitória S/A.

Considerando que o Município de Vitória celebrou Termos de Compromisso, no âmbito do Programa Nosso Jardim, instituído pelo Decreto nº 21.483/2022, com a empresa supracitada, para a adoção de áreas públicas, incluindo quadras, pista de skate, praças ,entre outros;

Considerando que os referidos Termos estabelecem, como contrapartida, a possibilidade de instalação de veículos de publicidade nos espaços públicos adotados, desde que vinculados ao Programa e aprovados pelo Município (Comissão de Acompanhamento);

E por fim, considerando que o controle e a fiscalização do cumprimento dos Termos de Compromisso competem à Comissão de Acompanhamento, nos termos do Decreto nº 21.483/2022, sendo dever do Poder Legislativo fiscalizar atos da Administração Pública (art. 31 da CF e art. 29, XIII, da LOM de Vitória);

Diante do exposto, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Informar se o Compromissário (Televisão Vitória S/A) está autorizado a contratar e/ou subcontratar empresas para a execução de serviços de manutenção e conservação nas áreas públicas adotadas;
2. Enviar relatório detalhado acerca da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou subcontratada(s) pelo Compromissário, acompanhado de cópia do(s) contrato(s);
3. Informar se é permitido ao Compromissário ceder espaço publicitário a terceiros (empresas parceiras ou patrocinadores), mediante a instalação de placas ou outros veículos de divulgação, e em caso afirmativo, quais os limites legais e regulamentares dessa publicidade;
4. Informar qual é a forma de fiscalização efetiva da publicidade instalada nos espaços públicos adotados, especificando os critérios de aprovação e os órgãos e servidores responsáveis pelo acompanhamento;
5. Informar se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Central de Serviços e/ou outra Secretaria executa serviços de manutenção, limpeza ou conservação nos mesmos equipamentos adotados pelo Compromissário.

O presente Requerimento se fundamenta no dever constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, notadamente no tocante à utilização e preservação de bens públicos.

Dessa forma, solicitamos que as informações sejam prestadas dentro do prazo legal, a fim de garantir transparência e eficiência no serviço prestado ao Município.

Atenciosamente,

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310039003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 08/09/2025 20:30

Checksum: **3C8972995DC01CB1E2FF6A2BB25DCAA263FB282B75EEFA196DA1C1A22CF1A9D8**